

Aprovado em 4.06.2015

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2015

Considerando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos II e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para analisar, em data a ser definida por esta Comissão, a interação entre os órgãos de defesa agropecuária e o setor produtivo agropecuário.

A Audiência Pública ora mencionada deverá contar com a participação de representantes da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (Andav); da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA); da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec); da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec); da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, foi aprovada com o objetivo de promover a avaliação de políticas públicas no âmbito das comissões da Casa. Nesse contexto, coube à CRA, no exercício de 2015, analisar duas políticas públicas: uma relacionada à Política de Defesa Agropecuária no Brasil e outra que diz respeito à Política Nacional de



Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER).

A fim de viabilizar a avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil, prevê-se o envio de requerimentos de informações a autoridades responsáveis pelo tema, bem como a realização de audiências públicas com autoridades do Poder Executivo em nível nacional, estadual e municipal; representantes da sociedade civil organizada; parlamentares e outras autoridades que tenham interesse no tema.

Considerando os objetivos previstos no Plano de Trabalho que orienta as atividades de avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil, solicito, portanto, a realização de audiência pública com os representantes da Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (Andav); da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA); da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec); da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec); da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). As contribuições desses representantes serão imprescindíveis para que esta Comissão avalie, de modo detalhado, a Política de Defesa Agropecuária no Brasil.

Sala da Comissão, 11 de Junho de 2015



SF/15158.67245-98

Página: 2/3 12/05/2015 18:04:20

d99e9bea13f799b6e9d6a70232b4eadbfa5e803c



Senador DÁRIO BERGER



SF/15158.67245-98

